



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0207/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, DECLARA-SE INEXIGÍVEL a licitação para a contratação da empresa R. P. DE SOUZA CURSOS, inscrita no CNPJ nº 28.303.312/0001-93, para a prestação do serviço de capacitação do(a) servidor(a) Algaene Conceição Oliveira (Assessora de Controle Interno) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no curso "Inteligência Artificial (ChatGPT) nas Compras e Contratações de Serviços nas Licitações Públicas", a realizar-se no período de 22 a 24 de maio de 2025, na cidade de Cacoal/RO, promovido pela própria empresa contratada.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente a 01 (uma) inscrição.

A presente contratação direta foi instruída com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR), proposta comercial, declaração de exclusividade, justificativa da inexigibilidade e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Câmara Municipal e demais meios previstos na legislação vigente.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de setembro de 2025.

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO

Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP